



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1296/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião da comissão especial eleitoral dia 03 de Julho de 2019, Ata 14/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e Nomear os membros da Comissão Técnica, para elaboração da prova escrita do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no pleito de outubro de 2019;

Art. 2º A Comissão técnica fica composta pelos seguintes membros:

Cynthia Regina Lisboa de Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social

Morgana Leticia Schnen Livino de Melo – Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida Barnabé dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

Carlos André Tácito – Secretaria Municipal de Educação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 03 de julho de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 08/2019 – CMDCA – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
de Guarantã do Norte/MT